



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXECUTIVO

### DECRETO Nº 359/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO**

**NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas aos 50 (Cinquenta) anos de aniversário de emancipação político-administrativa do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **feriado municipal** no dia **13 de maio de 2026 (quarta-feira)**, em virtude das comemorações do aniversário de 50 (Cinquenta) anos do Município de Aral Moreira MS.

**Art. 2º** Fica estabelecido **ponto facultativo** no dia **14 de maio de 2026 (quinta-feira)**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

**Art. 3º** O disposto neste Decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente:

I – Farmácia Municipal – atendimento das 13h00m às 17h00m.

II – Serviços de limpeza pública.

**Parágrafo único.** Caberá aos responsáveis pelos setores mencionados neste artigo organizar escalas de trabalho, a fim de garantir a continuidade dos serviços.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 06 DE MAIO DE 2026.**

*(Assinado no original)*

**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## PORTARIA Nº 321/2026

**ELAINE APARECIDA SOLIGO**, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

**Artigo 1º -**

**CONCEDER** afastamento pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o Município, para o servidor **DILMAR MARQUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 83301, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, contados de 02 de março de 2026, e término em 01 de março de 2027.

**Artigo 2º -**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 06 DE MAIO DE 2026.**

*(Assinado no original)*

**OSMAR MARQUES DO AMARAL**  
Secretário Mun. de Administração

*(Assinado no original)*

**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## PORTARIA Nº 322/2026

**ELAINE APARECIDA SOLIGO**, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

**Artigo 1º -** **CONCEDER** ao servidor **LUIZ ANTONIO SANCHES VILHARVA**, vigia, matrícula nº 422701-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, afastamento sem ônus pelo período de 01 (um) ano, contados de 03 de abril de 2026, a 02 de abril de 2027.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 06 DE MAIO DE 2026.**

*(Assinado no original)*

**OSMAR MARQUES DO AMARAL**  
Secretário Mun. de Administração

*(Assinado no original)*

**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

### LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA Nº 28/2026

ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

A Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 359/2026 da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre as comemorações alusivas aos 50 anos de aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Aral Moreira-MS;

##### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Considerar feriado municipal na data de **13/05/2026 (quarta-feira)** e estabelecer **Ponto Facultativo no dia 14 de Maio de 2026 (quinta-feira)** no âmbito da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS.

**Artigo 2º** - A Câmara Municipal informa ainda, que retornará ao expediente normal na sexta-feira, dia **15/05/2026**.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 07 de maio de 2026.

  
*Camilla de Oliveira Fatala Leite*  
Presidente

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

Câmara Municipal de  
**Aral Moreira**  
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE